



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
n.º 204 de 1996
a.º Financiário Filiação

16 - PAR
16-2290/1996

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 204/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Nelo Rodolfo, visa dispor sobre a instalação de Centros Educacionais e Esportivos em áreas remanescentes de desapropriações viárias no Município de São Paulo.

Pela propositura, a construção e instalação desses Centros poderiam ser executados com apoio da iniciativa privada por meio de Termos de Cooperação firmados com o Poder Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 5 de novembro de 1996.

Presidente -

Relator -

Josemar
Alfkenstein